



CONVITE

Colegas Servidores e Servidoras,

Queremos convidar a todos para participarem neste **domingo, dia 01 de julho de 2012**, na **sede da ASFUPEMA** (Av. General Arthur Carvalho, S/N, Turu), de uma **Assembleia Geral** da categoria.

A pauta será a seguinte: A avaliação das propostas de revisão no plano de cargos da categoria, Lei nº 8.077/04, dentre elas a criação do auxílio-saúde, da mudança no nome do cargo de Executor de mandados; o aumento do risco de vida para Executor; criação do adicional de qualificação, criação da CIPA, incorporação da GPM; aumento do valor dos cargos comissionados; etc.

Esse é um momento crucial e único, no qual cada servidor e servidora deverá expressar sua opinião, apoiando as propostas que irão à deliberação de toda categoria. A nova Procuradora Geral de Justiça tem se comprometido em negociar de forma transparente e democrática com a categoria, fazendo o maior esforço possível para atender nossos pleitos.

Compareça!

Diretoria do SINDSEMP-MA

Roberto Castro Gomes
Presidente/ASFUPEMA

EDITAL

A Diretoria do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão- SINDSEMP-MA convoca todos os servidores do quadro de pessoal, ativo e inativo, do Ministério Público do Estado do Maranhão, para ASSEMBLÉIA GERAL, ordinária, a ser realizada às 10 horas, do dia 01 de julho de 2012, na Sede Social da Associação dos Funcionários da Procuradoria Geral de Justiça – ASFUPEMA, localizada na Av. General Arthur Carvalho, S/N, Turu, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

1) Discussão, deliberação e aprovação das propostas de revisão da Lei 8.077/04 (lei do plano de cargos) para ser entregue à Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão; e

2) Outros Assuntos.

São Luis, 19 de junho de 2012

Diretoria do SINDSEMP-MA

SINTESE DAS TABELAS PROPOSTAS PARA REVISÃO DO PCCS

CARGO	PADRÃO	Vencimento Básico Atual +GPM	Proposta de Fátima Travassos para implantar em maio de 2012	Proposta do SINDSEMP para implantar em maio de 2012	Proposta dos servidores de Caxias e Timon, com possibilidades de reescalamento	Proposta de Tatiana Alves, sindicalizada e Coordenadora de Finanças da PGJ, Walter Gonçalves, Coordenador da Folha de Pagamento, Carlos Alberto, Chefe da Auditoria, Elisabeth Pedraça, prevendo a Progressão vertical na Coluna A e reequadramento na horizontal, com a pós-graduação. Exemplo: Tertuliano, Técnico, está hoje no nível 15 (5.234,91), mas tem mestrado, portanto, será enquadrado no nível 15, da coluna D (5.863,10). Graduação B, Especialização C, Mestrado D, Doutorado E.				
						A	B (6%)	C (9%)	D (12%)	E (15%)
Analista Ministerial	15	8.882,91	9.238,23	9.446,71	10.604,91	10.883,00	11.535,98	11.862,47	12.188,96	12.515,45
	14	8.459,91	8.925,83	9.083,38	10.246,29	10.364,76	10.986,65	11.297,59	11.608,53	11.919,48
	13	8.057,07	8.623,99	8.734,01	9.899,80	9.871,20	10.463,47	10.759,61	11.055,75	11.351,88
	12	7.673,39	8.332,35	8.398,09	9.565,02	9.401,14	9.965,21	10.247,25	10.529,28	10.811,32
	11	7.308,00	8.050,58	8.075,09	9.241,57	8.953,47	9.490,68	9.759,28	10.027,89	10.296,49
	10	6.959,98	7.778,34	7.764,51	8.929,05	8.527,12	9.038,74	9.294,56	9.550,37	9.806,18
	9	6.628,58	7.515,31	7.465,87	8.627,10	8.121,06	8.608,33	8.851,96	9.095,59	9.339,22
	8	6.312,91	7.261,17	7.178,72	8.335,36	7.734,34	8.198,41	8.430,44	8.662,47	8.894,50
	7	6.012,31	7.015,62	6.902,62	8.053,49	7.366,04	7.808,01	8.028,99	8.249,97	8.470,95
	6	5.726,01	6.778,38	6.637,13	7.781,15	7.015,28	7.436,20	7.646,65	7.857,11	8.067,57
	5	5.453,34	6.549,16	6.381,86	7.518,02	6.681,22	7.082,09	7.282,53	7.482,96	7.683,40
	4	5.193,66	6.327,69	6.136,40	7.263,79	6.363,06	6.744,85	6.935,74	7.126,63	7.317,52
	3	4.946,34	6.113,71	5.900,39	7.018,15	6.060,06	6.423,67	6.605,47	6.787,27	6.969,07
	2	4.710,81	5.906,96	5.673,45	6.780,82	5.771,49	6.117,78	6.290,92	6.464,07	6.637,21
	1	3.589,18	5.707,21	5.455,24	6.551,52	5.496,65	5.826,45	5.991,35	6.156,25	6.321,15
Técnico Ministerial	15	4.272,84	4.401,02	5.245,42	6.463,59	5.234,91	5.549,00	5.706,05	5.863,10	6.020,15
	14	4.069,36	4.191,45	5.043,68	6.245,02	4.985,63	5.284,77	5.434,33	5.583,90	5.733,47
	13	3.875,57	3.991,85	4.849,69	6.033,83	4.748,22	5.033,11	5.175,56	5.318,00	5.460,45
	12	3.691,03	3.801,77	4.663,16	5.829,79	4.522,11	4.793,44	4.929,10	5.064,76	5.200,43
	11	3.515,29	3.620,73	4.483,81	5.632,65	4.306,77	4.565,18	4.694,38	4.823,59	4.952,79
	10	3.347,86	3.448,31	4.311,36	5.442,17	4.101,69	4.347,79	4.470,84	4.593,89	4.716,94
	9	3.188,45	3.284,11	4.145,53	5.258,14	3.906,37	4.140,75	4.257,94	4.375,13	4.492,33
	8	3.036,61	3.127,72	3.986,09	5.080,33	3.720,35	3.943,57	4.055,18	4.166,79	4.278,40
	7	2.892,01	2.978,78	3.832,78	4.908,53	3.543,19	3.755,78	3.862,08	3.968,38	4.074,67
	6	2.754,31	2.836,94	3.685,36	4.742,54	3.374,47	3.576,94	3.678,17	3.779,41	3.880,64
	5	2.623,16	2.701,84	3.543,62	4.582,16	3.213,78	3.406,61	3.503,02	3.599,43	3.695,85
	4	2.498,23	2.573,19	3.407,33	4.427,21	3.060,74	3.244,39	3.336,21	3.428,03	3.519,85
	3	2.379,26	2.450,65	3.276,28	4.277,50	2.914,99	3.089,89	3.177,34	3.264,79	3.352,24
	2	2.265,97	2.333,95	3.150,26	4.132,85	2.776,18	2.942,76	3.026,04	3.109,33	3.192,61
	1	1.726,46	2.222,81	3.029,10	3.993,09	2.643,98	2.802,62	2.881,94	2.961,26	3.040,58
Auxiliar Ministerial	15	2.932,53	3.357,13	3.357,13	3.218,27	3.543,19	3.755,78	3.862,08	3.968,38	4.074,67
	14	2.854,25	3.228,01	3.228,01	3.109,44	3.374,47	3.576,94	3.678,17	3.779,41	3.880,64
	13	2.779,69	3.103,86	3.103,86	3.004,29	3.213,78	3.406,61	3.503,02	3.599,43	3.695,85
	12	2.708,66	2.984,48	2.984,48	2.902,70	3.060,74	3.244,39	3.336,21	3.428,03	3.519,85
	11	2.641,02	2.869,69	2.869,69	2.804,54	2.914,99	3.089,89	3.177,34	3.264,79	3.352,24
	10	2.576,61	2.759,32	2.759,32	2.709,70	2.776,18	2.942,76	3.026,04	3.109,33	3.192,61
	9	2.453,96	2.653,19	2.653,19	2.618,07	2.643,98	2.802,62	2.881,94	2.961,26	3.040,58
	8	2.337,08	2.551,14	2.551,14	2.529,53	2.518,08	2.669,17	2.744,71	2.820,25	2.895,79
	7	2.225,79	2.453,02	2.453,02	2.443,99	2.398,17	2.542,06	2.614,01	2.685,95	2.757,90
	6	2.119,78	2.358,68	2.358,68	2.361,35	2.283,97	2.421,01	2.489,53	2.558,05	2.626,57
	5	2.018,87	2.267,96	2.267,96	2.281,49	2.175,21	2.305,73	2.370,98	2.436,24	2.501,49
	4	1.922,74	2.180,73	2.180,73	2.204,34	2.071,63	2.195,93	2.258,08	2.320,23	2.382,38
	3	1.831,15	2.096,85	2.096,85	2.129,80	1.972,98	2.091,36	2.150,55	2.209,74	2.268,93
	2	1.743,99	2.016,21	2.016,21	2.057,78	1.879,03	1.991,77	2.048,14	2.104,51	2.160,89
	1	830,46	1.938,66	1.938,66	1.988,19	1.789,55	1.896,93	1.950,61	2.004,30	2.057,99